

RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À LISTA PROVISÓRIA DE RESULTADOS APÓS A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NÚMERO 01/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais, Edital 01/2025, no uso de suas atribuições, torna pública as respostas aos recursos recebidos quanto à **lista provisória de resultados após a avaliação de títulos**.

Foram recebidos dois recursos através dos protocolos: 559 e 560, pela Central de Atendimento.

• **Candidato:** Matheus Barbosa Broilo Campos

Protocolo: 559/2025

Recurso: envio de possível comprovação de tempo não contabilizado em análise inicial justificando prazo da ART inicialmente enviada no prazo das inscrições. Solicitação de revisão da pontuação considerando nova contagem de tempo de experiência na área.

Análise da Comissão: a banca examinadora analisou o recurso apresentado considerando a fundamentação do candidato e os critérios do edital. Após avaliação, observou-se que era válida a comprovação enviada, uma vez que o documento comprova o prazo final da ART já enviada no ato da inscrição.

Decisão: Recurso Deferido – A comissão reconheceu procedente o argumento apresentado.

• **Candidato:** Gabriel Souza Braga

Protocolo: 560/2025

Recurso: envio de documentação para possível comprovação de tempo de experiência.

Análise da Comissão: O candidato solicitou reconsideração em sua pontuação apresentando, em formulário, a documentação anteriormente já apresentada, porém, com as devidas assinaturas validadas. O pedido do candidato refere-se a três solicitação:

- i) Portaria nº 18/2025, que nomeia o candidato ao cargo de responsável pela divisão administrativa e financeira do SAAE de Senador Firmino em 09 de abril de 2025.
- ii) Portaria nº 06/2024, que nomeia o candidato ao cargo de chefe do setor comercial do SAAE de Senador Firmino em 20 de agosto de 2024.
- iii) Portaria nº 761/2025, que nomeia o candidato ao cargo de diretor técnico do SAAE de Senador Firmino em 20 de maio de 2025.



Em relação aos itens i e ii, a comissão entendeu que, embora seja uma experiência relacionada aos serviços de saneamento, ela não se enquadra nos itens 8 e 9 da tabela de pontuação do anexo I do edital 01/2025.

Na tabela, o texto é claro ao solicitar experiência na área técnica operacional em água, esgoto ou resíduos sólidos, não envolvendo qualquer experiência profissional da área administrativa ou de gestão.

Em relação ao pedido do item iii, a comissão esclarece que tal experiência, isto é, diretor técnico, foi contabilizada no momento da avaliação curricular do candidato. A portaria registra o início das atividades em 20 de maio de 2025 que, contabilizados até final da inscrição do processo seletivo (31/10) totalizou 5 meses de experiência, equivalente a 2,5 pontos.

Decisão: Recurso Indeferido – A comissão reconheceu improcedente o argumento apresentado.

Assim, retifica-se a lista de resultados após avaliação de títulos, que será divulgado juntamente com esse documento.

Viçosa, MG, 24 de novembro de 2025.

**Danielle A. Alvarenga dos Santos
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Edital 01/2025**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 144B-08D6-0701-6226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE A. ALVARENGA DOS SANTOS (CPF 067.XXX.XXX-16) em 24/11/2025 16:26:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/144B-08D6-0701-6226>